



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

006/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Ilustríssimo Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC, Senhor **FERNANDO CAMARGO BENITEZ**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Excelentíssimo Reitor do UNIFUNEC, Prof. Dr. GUILHERME HIROSHI YAMANARI**, no sentido de realizar estudos para a **instalação do Curso de Medicina Veterinária no Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC.**

JUSTIFICATIVA:

É notório o crescimento da instituição UNIFUNEC, e não se pode parar por aí, a abertura de novos cursos superiores irá atrair mais estudantes, contribuindo para o aumento da população, influenciando positivamente no crescimento e na pujança do comércio local, além de propiciar a consolidação do Centro Universitário.

Com base neste pensamento, está vereadora sugere a implantação do curso de Medicina Veterinária no UNIFUNEC, uma vez que este curso é crescente no mercado de trabalho e forma profissionais capazes de intervir em todos os setores que interessam à saúde animal, onde o médico veterinário atua em clínicas pet shops, lojas especializadas em produtos para animais, setor de agronegócio e nas indústrias de produtos de origem animal e de medicamentos e produtos veterinários. Ademais, a área de atuação é muito ampla, os médicos veterinários podem trabalhar com saúde animal e clínica veterinária, saneamento ambiental, medicina veterinária preventiva, saúde pública, inspeção e tecnologia de produtos de origem animal, zootecnia, produção e reprodução animal e ecologia e proteção ao meio ambiente.

Destarte que, Santa Fé do Sul tem se tornado polo da piscicultura, além de fazer divisa com estado do Mato Grosso do Sul, o estado que detém o maior rebanho bovino do país, o segundo maior exportador de carne bovina do Brasil, e também atua na criação de rebanhos equinos (cavalos), asininos (jumentos) e muares (mulas, burros), fatores estes que agregará ainda mais valor ao campo de atuação do médico veterinário, e despertará maior interesse nos alunos em realizar o curso no UNIFUNEC.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim, sempre preocupada com o crescimento de nosso Município, é que se faz referida sugestão que está a merecer a atenção desta Ilustre Instituição de Ensino Superior.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/02/2025


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
05 FEV. 2025 
PROT. Nº027
PROTOCOLO